

**PORTARIA Nº 1065/SPO, 6 DE MAIO DE 2015.**

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.171929/2014-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico Jader dos Santos Paiva - CRM RS 15253 - MC82, com validade até 24 de julho de 2018, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Antônio Daumer, nº 180, Centro - Barão de Cotegipe - RS, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**